

Eleições Autárquicas 2013



Boletim sobre o processo político em Moçambique
Número EA 30 - 12 de Agosto de 2013



Editor: Joseph Hanlon
Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

www.cip.org.mz/election2013/

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub> To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

19 partidos políticos, coligações e grupos aprovados

Os 19 partidos políticos, coligações e grupos de cidadãos eleitores inscritos na Comissão Nacional e Eleições (CNE) para participar nas autárquicas de 20 de Novembro último, já foram aprovados e aguardam notificação deste órgão de fiscalização eleitoral.

De acordo com o porta-voz da CNE, todos os partidos serão notificados até ao fim desta semana.

Os partidos inscritos e aprovados são:

Partido, Coligação ou grupo de cidadãos eleitores	Âmbito territorial
Movimento Democrático de Moçambique (MDM)	Nacional
Partidos Humanitário de Moçambique (PAHUMO)	Nacional
Frelimo	Nacional
Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento (PDD)	Nacional
Partilho Trabalhista (PT)	Nacional
Partido Independente de Moçambique (PIMO)	Nacional
Partido Nacional de Moçambique (PANAMO)	Nacional
Partido de Renovação Nacional (PARENA)	Nacional
Partido do Progresso Liberal de Moçambique (PPLM)	Nacional
Aliança Independente de Moçambique (ALIMO)	Nacional
Os Verdes	Nacional
Partido Ecologista Movimento da Terra (PEC MT)	Nacional
Movimento Patriótico para a Democracia (MPD) e o Partido Ecologista	Coligação Nacional
Juntos pela Cidade(JPC)	Cidade de Maputo
Associação Jovens Técnicos Portadores de Deficiência de Moçambique (SINFORTECNICA)	Cidade de Maputo
Associação dos Transportadores Rodoviários de Gaza (ASTROGAZA)	Cidade de Xai-Xai
Associação dos Naturais da Manhiça (ANATURMA).	Vila da Manhiça
Associação para a Educação Moral e Cívica de Exploração dos Recursos Minerais (ASSEMONA),	Cidade de Nampula

Destes, apenas Frelimo, PDD, PIMO, PT, ANATURMA e JPC concorreram em 2008. A FRELIMO ganhou 42 dos antigos 43 municípios. O PDD e PIMO têm um assento cada na Assembleia municipal da Beira, ANATURMA um assento na Manhica, e JPC tem 2 assentos na Assembleia Municipal de Maputo. Listas dos cidadãos e dos partidos que não participam este ano ganharam assentos em 2008 na Beira, Cuamba e Milange.

GDB fora da disputa eleitoral da Beira

O Grupo para a Democracia da Beira (GDB), actualmente com sete mandatos e a vice-presidência na Assembleia Municipal, não vai concorrer às eleições autárquicas de 20 de Novembro próximo.

Segundo Filipe Alfredo, presidente da referida organização da sociedade civil que conseguiu assentos na Assembleia Municipal da Beira nas últimas eleições autárquicas, a agremiação perdeu a inscrição na Comissão Nacional de Eleições (CNE), terminada terça-feira, devido a questões internas.

Renamo fora das eleições autárquicas

A CNE confirma que o maior partido da oposição no país, a Renamo não vai concorrer às eleições autárquicas marcadas para 20 de Novembro próximo, uma vez que não efectuou a sua inscrição para o efeito.

O porta-voz da CNE disse recentemente que não haverá excepções para nenhum partido que não tenha efectuado a sua inscrição a tempo.

"Se a Renamo não se inscreveu é porque de certeza quer boicotar as eleições por isso nada podemos fazer nada uma vez que o período de inscrições já terminou. Hoje iniciou a apresentação de candidaturas", explicou.

Se um acordo for alcançado com a Renamo, lá terá que haver uma mudança na lei eleitoral para permitir que ele possa concorrer.

Concorrentes às "autárquicas" reconhecem transparência no processo de inscrição

Os partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores partilham o mesmo sentimento, de que o processo de inscrições para as eleições de 20 de Novembro próximo foi transparente.

Segundo Raul Domingos, Presidente do Partido para a Paz Democracia e Desenvolvimento (PDD), "a CNE deu um passo significativo na promoção da transparência. A verificação conjunta garante que efectivamente haja transparência e assim haverá poucas situações conflituosas".

Igualmente, João Namua, mandatário do Partido Socio-liberal (SOL), apesar de a sua inscrição não ter sido aceite por insuficiência documental, alinhou pelo mesmo diapasão, ao afirmar que a verificação dos documentos antes da aceitação da inscrição é um acto que veio trazer mais transparência ao processo.

"Houve uma falha de procedimentos da nossa parte. A CNE foi didática e usou-se da lei para reprovar a nossa candidatura", reconheceu.

Refira-se que terminado o processo de inscrições segue-se a fase de apreciação jurídica dos documentos apresentados para verificação da autenticidade dos mesmos e posterior aprovação.

Recenseados 88 por cento de eleitores em 2008

A percentagem de cidadãos que se inscreveram este ano é quase a mesma como em 2007/2008, mas o período de recenseamento foi quase três vezes maior do que neste ano.

O Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) recenseou em 2007/2008 um total de 9 milhões eleitores num universo de 10,2 milhões de potenciais eleitores o que corresponde a 88 por cento.

O processo decorreu em três fases de recenseamento. Na primeira fase de 24 de Setembro a 15 de Dezembro de 2007, registaram-se 7,6 milhões e na segunda – de 15 de Janeiro a 15 de Março de 2008 – registaram-se 1,3 milhões.

A terceira volta de recenseamento de 6 de Julho a 4 de Agosto destinava-se a recensear pessoas que tinham atingido naquele ano os 18 anos bem como quem ainda não tivesse se recenseado.

O recenseamento de 2007/2008 foi nacional. Este ano, o registo foi de apenas dois meses, a de 25 maio até 23 julho, e o recenseamento foi somente em 53 municípios. Para este ano o STAE tinha a previsão de recensear 3.598,033 eleitores, tendo inscrito 3,059,794 o que corresponde a 85 por cento.

Comissão de Eleições ordena retirada de fotos do Manuel de Araújo

A Comissão de Eleições de Quelimane ordenou a cidade para retirar, num prazo de 24 horas, os dísticos colocados nas ruas em saudação à visita do Chefe de Estado, porque continha uma foto do edil Manuel de Araújo, e, portanto, poderiam ser tratados como parte da campanha eleitoral, mas antes da campanha oficial começa.

Manuel de Araújo interpôs um recurso contencioso de anulação da deliberação, porque acha que a Comissão de Eleições de Quelimane não tem competência para o intimar e os dísticos visavam “apenas saudar a visita do Presidente da República à cidade” segundo o jornal *O País* (9 de Agosto).

A decisão é controversa, porque nenhuma comissão eleitoral já ordenou Frelimo para remover placas de propaganda ou ainda cartazes campanha de 2009. A decisão foi relatada pela primeira vez no *Canal de Moçambique* (7 de Agosto) e, posteriormente, em *Savana* e *O País*.

No primeiro dístico ostenta a foto do edil do lado esquerdo e o símbolo do município do lado direito e com os seguintes dizeres, em língua local: “Moyone baba Guebuza”, o que quer dizer “seja bem vindo, Pai Guebuza”; o segundo ostenta os seguintes dizeres, em português: “Em nome dos municípios de Quelimane, saúdo a visita do Chefe de Estado a Quelimane e à Zambézia”.

A Comissão de Eleições de Quelimane numa deliberação datada de 6 Agosto diz que “tendo verificado dísticos ostentando a imagem do edil da cidade e, que, por sinal foi anunciado candidato às eleições de 20 de Novembro de 2013 pelo Movimento Democrático de Moçambique, acto que se confunde com pré-campanha e de acordo com os artigos 35 e 36 da Lei 7 de 22 de Fevereiro, a Comissão de Eleições da Cidade deliberou que sejam retirados os dísticos num prazo de 24 horas, a contar da data da recepção da presente deliberação”. Assina a deliberação a presidente do órgão, Rosa Camões Bombino.

Os artigos 35 e 36 definem a campanha eleitoral formal e dizem que inicia quinze dias antes da data as eleições e termina dois dias antes da votação.

A decisão da Comissão, parece repetir um engano comum sobre a lei eleitoral. A lei especifica

que é permitido durante o período oficial da campanha e concede direitos extras, mas a lei não impõe restrições sobre o que pode ser feito antes do período de campanha oficial.

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Publicado por CIP e AWEPA:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c
(CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584

AWEPA, the European Parliamentarians with Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
aweпа@aweпа.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
